



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.386819/2023-83

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 122/2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 122/2023, cujo objeto de prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de elevador de passageiros, instalado na unidade operacional do INSS na cidade de Blumenau/SC, administrado pela Gerência Executiva de Blumenau, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2023 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **GGH ASCENSORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.081.505/0001-00, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do Processo nº 35014.386819/2023-83, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 122/2023, e no item 20 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 23/2023, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 19274423, a qual integra o presente, resultando no valor mensal de **R\$ 1.278,53 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do Contrato, de 29/12/2024 até 29/12/2025, de **R\$ 15.342,36 (quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 19/12/2024.

III – Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2025NE615005, de 02/09/2025, para atendimento da despesa.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a Contratada deverá apresentar garantia complementar, no valor de **R\$ 47,12 (quarenta e sete reais e doze centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA
PELO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/09/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22298157** e o código CRC **47200EE5**.

Referência: Processo nº 35014.386819/2023-83

SEI nº 22298157